

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 243/2024

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 HOMOLOGADO EM 06/09/2023, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1°- Ficam convocados os(as) candidatos(as) aprovados no Concurso Público 002/2023 nominados no Anexo I deste DECRETO, para exercer os cargos de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Trento/SC, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, cito à rua Santo Inácio, nº 126 - Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC, no prazo de 30(trinta) dias corridos a partir da data de sua publicação **no período compreendido entre as 07 horas até 17:00 horas,** munidos da documentação relacionada no **Anexo II** deste DECRETO (**trazer original e cópia para autenticação**).

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º**-Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC,19 de agosto de 2024.

TIAGO DALSASSO Prefeito Municipal **BRUNA MINATTI BOSO** Secretária de Administração e Planejamento



ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO
		PROFESSOR DE ARTES- 20 HORAS
3°	0141964	JACIARA DA SILVA

ANEXO II

1- REQUISITOS PARA INGRESSO NO CONCURSO PÚBLICO

I- nacionalidade brasileira ou equiparada;

II- gozo dos direitos políticos;

III- quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV- nível de escolaridade exigido para o seu exercício;

V- idade mínima de dezoito anos;

VI- aptidão física e mental, em acordo com as legislações vigentes;

VII- habilitação prévia em concurso público;

VIII- não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado;

IX- ter conduta social ilibada;

2- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- **a-** 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- **b-** Cópia e Original do documento de identidade RG;
- c- Cópia e Original documento de inscrição no CPF;
- **d-** Cópia e Original do Título Eleitoral;(frente e verso)
- e- Cópia e Original Carteira de Motorista- CNH, quando for o caso;
- **f-** Cópia e Original da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP ou NIT (foto e dados pessoais);
- g- certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
- **h-** certidão de nascimento ou casamento atualizada, quando for o caso; certidão de casamento com as devidas averbações, quando for o caso;
- i- Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diplomas, etc.) original e cópia, frente e verso;
- j- registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- k- quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando



for o caso:

- **l-** Comprovante de experiência profissional, se for o caso.
- **m-** comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 90 (noventa) dias, que deverá estar no nome do candidato ou, em caso de moradia de aluguel, o candidato deverá trazer cópia do contrato de locação vigente; se morar de Aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração (de próprio punho sem necessidade de autenticação do cartório) da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante;
- **n-** certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade (fornecida pela Justiça Eleitoral)-Retirada na internet, através do site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral
- o- certidão de antecedentes criminais Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato referente aos últimos 5 (cinco) anos e do Estado de Santa Catarina, indicando nada consta (fornecida pelo Tribunal de Justiça/SC)- Certidões Criminais retiradas através dos seguintes sites: https://certidoes.tjsc.jus.br/ (Comarca de Turmas Recursais-Primeiro Grau) https://certidoes.tjsc.jus.br/ (Tribunal de Justiça-Segundo Grau);
- **p-** comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela Receita Federal);
- q- certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes, de até 21 anos;
- **r-** CPF dos dependentes (filhos de até 21 anos ou 24 anos quando cursando nível superior e cônjuge);
- s- carteira de vacinação dos filhos de até 06 anos (identificação e vacinas);
- **t-** declaração de não possuir acúmulo de cargos/remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;
- **u-** declaração de bens e/ou direito acrescidas da Declaração de Imposto de Renda do último exercício;
- v- declaração de isenção de imposto de renda pessoa física (IRPF), quando for o caso;
- **w-** na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração de não ter penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública e que não foi demitido por justa causa;
- **x-** Qualificação cadastral no portal do e-social (retirado na internet, através do site https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml)
- 2.1- Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fato, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.
- 2.2- O candidato deverá comprovar, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato.
- 2.3-O exame admissional será realizado por Médico do Trabalho a ser indicado pela Administração, sendo o valor da consulta custeado pelo município. Poderão ser exigidos dos candidatos, exames complementares de acordo com a avaliação médica no momento do exame admissional e estes deverão ser providenciados e custeados pelo candidato aprovado.



2.4- A perícia médica será eliminatória, sendo excluídos os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Caso o convocado não possa comparecer pessoalmente no prazo estabelecido nesta convocação, poderá ser representado no ato por Procuração pública ou particular, neste último caso com firma reconhecida por autenticidade, com poderes específicos para: protocolar e receber documentos, firmar declarações, exarar ciência de atos e comunicados, bem como para realizar o agendamento da data do exame médico admissional.



4. DOS MODELOS DE DECLARAÇÕES:

DECLARAÇÃO DE BENS

, brasileiro(a), (estado civ	Eu,
or(a) Público(a), portador(a) do CPF nº	
, residente e domiciliado(a) na R	RG n°
, n°, Bairro	
, Estado, Telefone fixo ou Celu	Município de
CLARO, para atender as disposições constantes da Resolução	
s) bem(ns) móvel(is) e/ou imóvel(is):	16/94, possuir o(s) so
VALORES (R\$)	BENS
<u> </u>	
sente declaração.	E por ser verdade, fir
de .	Nova Trento.
VALORES (R\$)	BENS E por ser verdade, fir

Assinatura do Declarante



DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu,			,	portador(a)	do	CPF
n°	e RG n°					
Declaro não possuir o Municipal até a present		qualquer espéc	e com o Gov	verno Federal,	Estadual	l e ou
Declaro não estar enqu Federal, ciente de que Autarquias, Fundações Sociedades Controladas	e a proibição de s, Empresas Públ	acumular ester icas, Sociedade	de-se a empr de Economi	egos e funções	s que al	orange
Por ser verdade, firmo	a presente sujeitar	ndo-me as penas	s da Lei.			
Nova Trento,de	e	de				
	Δ. 60	sinatura do Dec	arante			



DECLARAÇÃO

PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu,			, brasileiro(a),	(estado civil)
	, p	oortador(a) do CPF n°		, RG n°
	, Г	DECLARO para todos	os efeitos legais, Não	Haver Sofrido ou
Estar Cumprin	do, no exercí	cio profissional ou de	qualquer função púl	olica, penalidades
disciplinares, de	evido a dispens	sa em processo seletivo	anterior nos últimos	3 (três) anos, por
abandono ao serv	viço sem justifi	cativa, aplicada por qual	quer Órgão Público ou	Entidade da esfera
Federal, Estadual	ou Municipal.			
Por ser expressã	o da verdade, i	firmo a presente declar	ação.	
Nova Trento,	de	de		

Assinatura do Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu,	, b	rasileiro(a), (estado civil)
	, portador(a) do CPF n°	, RG n°
, I	DECLARO para todos os efeitos legais: Ser Is	ento da Apresentação da
Declaração do Imposto	de Renda Pessoa Física (DIRPF) nos exercí	icios dos anos anteriores
por não incorrer em nen	huma das hipóteses de obrigatoriedade estab	elecidas pelas Instruções
Normativas da Receita F	Gederal do Brasil (RFB).	
Esta Declaração está de co	onformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Le	i n° 7.115/83.
Por ser expressão de vere	dade, firmo a presente declaração	
Nova Trento,de	de	
	Assinatura do Declarante	